



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de agosto de 2021.

Ofício nº 403/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, substitutivo ao enviado pelo ofício nº 319/2021, tendo em vista que houve alteração na razão social da empresa Irmãos Mantovani Ltda., a qual passou a denominar-se “Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.”.

A proposição em tela tem como finalidade obter, dessa Egrégia Casa, autorização para outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos, à Empresa “Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.”, CNPJ nº 72.122.336/0001-38, com sede na avenida João De Jorge, nº 478, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, da área de terra, objeto da matrícula nº 19.473 do Cartório de Registro de Imóveis de Taquaritinga, situadas no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico” (Setor “B” - Zona Sul), no Município de Taquaritinga.

A regularização da doação do imóvel se faz necessária, em razão de decisão proferida pelo Dr. Daniel Luiz Maia Santos, Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Taquaritinga, nos autos do processo nº 1000742-72.2015.8.26.0619, cabendo ao Município, cumprir a obrigação de fazer consistente na regularização da escritura pública de doação do imóvel matrícula nº 19.473 do Cartório de Registro de Imóveis de Taquaritinga.

Esclarecemos que a presente matéria objetiva única e exclusivamente a regularização doação de área realizada pelo Município em favor da empresa. Na oportunidade, anexamos os documentos pertinentes e necessários da empresa em questão, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Ressaltamos que na época da doação, a Municipalidade não havia regularizado o Setor “B” - Zona Sul do Parque Industrial de Taquaritinga, atual Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico”, em razão de ação judicial de expropriação.

Oportuno destacar que a regularização do Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico”, foi concluída em julho de 2014, permitindo desta forma, a regularização de todos os processos de doações efetuadas pelo Município, o que deverá ser realizado de forma individual a partir de pedido e comprovação de funcionamento das empresas instaladas no local.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Na oportunidade, apresentamos a Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos, expedida pela Divisão de Cadastro Imobiliário, que segue em anexo para melhor análise dessa Casa de Leis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2021.

**Autoriza a doação das áreas que especificam à empresa “Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.”, e dá outras providências.**

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Fazenda Municipal autorizada a outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos à empresa **“Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.”**, CNPJ nº 72.122.336/0001-38, com sede na avenida João De Jorge, nº 478, Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico” (Setor “B” - Zona Sul), no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, uma área de terra composta de 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados), situada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Romeu Marsico” (Setor “B” - Zona Sul), no Município de Taquaritinga, matrícula nº 19.473, a qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: “Uma área de terras denominada “Unidade 2-B”, situada no perímetro urbano desta cidade, com início no ponto 0 (zero), distante 510,00 ms., que encontra-se situado na lateral direita da pista de desaceleração que fica paralela à avenida João De Jorge, de quem da SP-333 vai à cidade, precisamente na confrontação com a Unidade 1-B; e segue confrontando com a Unidade 1, com o rumo de 81 10’ NE, com uma distância de 90,00 ms., alinhamento 0-1; daí, defletindo à esquerda, segue confrontando com terras remanescentes de Jasmatheí Di Pietro, com o rumo de 8 45’ NW, numa distância de 50,00ms., alinhamento 1-2; daí, defletindo à esquerda, segue confrontando com terras de Jasmatheí Di Pietro, com o rumo de 81 10’ SW, numa distância de 90,00ms., alinhamento 2-3; e finalmente, confrontando com a pista de desaceleração, paralela à avenida João De Jorge, segue com o rumo de 10 00’ SE, numa distância de 50,00ms., alinhamento 3-0, perfazendo uma área total de 4.500,00ms<sup>2</sup>”.

**Art. 2º.** A presente doação está sendo feita sem encargos, uma vez que a empresa recebeu a área em compromisso de doação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos, nos termos das disposições contidas nas Leis Municipais nºs 679/1965, 700/1966, 1.372/1973, 1.559/1977, 1.560/1977 e 1.636/1979, construindo o prédio, gerando empregos no local, não tendo havido tão somente a regularização da área, com outorga da escritura definitiva do imóvel.

**Art. 3º.** Fica dispensada a licitação diante do relevante interesse público manifesto, justificado no processo protocolado nº 417/2016, conforme estatuído na Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º.** As despesas com a escritura pública e seu respectivo registro escritura correrão por conta da empresa donatária.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga,                    de                    de 2021.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 403/2021, de 09 de agosto de 2021.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO n.º 025/2021

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

CERTIFICA a pedido de **José Eduardo Mantovani**, inscrito no CPF: **041.560.198-37**, mediante Processo nº 5119/2021, de 03 de Agosto de 2021, que revendo os arquivos desta municipalidade, foi constatado os pagamentos da parcela 01 dos parcelamentos do cadastro 14318, ano de 2004 à 2020 e dos cadastro 18624, 18625 e 18626, dos anos de 2005 à 2020 com os acordos número 12083, 12084, 12086, 12087, 12088, 12089, 12114, 12115, 12116, 12090, 120091 e 12092, e a parcela 02 do ano de 2021 do cadastro 18626.

Dessa forma, conforme dispõem os Artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão.

O referido é verdade. Taquaritinga, **06 de Agosto de 2021**.

Eu, **Maria Aurora Utrera**, escriturária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, digitei e assino.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Aurora Utrera**  
Escriturária

Eu, **Rosivani Fernanda Candido Coelho**, escriturária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conferi e assino.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosivani Fernanda C. Coelho**  
Escriturário

Obs.: Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Taquaritinga, 27 de Julho de 2021

Exmo Sr. Prefeito Municipal  
Vanderlei José Marsico

**Assunto: Solicitação de substituição na Lei de Doação de Irmãos Mantovani Ltda para Plasfox Ind.e Com. de Plásticos EPP.**

JOSÉ EDUARDO MANTOVANI, representante legal da empresa Plasfox Ind. e Com. de Plásticos EPP, vem, respeitosamente a presença de V.Exa, solicitar a substituição na Lei de Doação de Irmãos Mantovani Ltda para Plasfox Ind. e Com. De Plásticos EPP, tendo em vista o CNPJ ser o mesmo.

P. deferimento.



José Eduardo Mantovani



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.122.336/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PLASFOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLASFOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>plasfox@intercanal.com.br</b>	TELEFONE <b>(16) 3252-2266/ (16) 3252-2195</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>INAPTA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2019</b>
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>OMISSAO DE DECLARACOES</b>
---

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 15:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:

PLASFOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

IRMAOS MANTOVANI E CIA. LTDA.

IRMAOS MANTOVANI LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35205602371	05/06/1956	23/06/2021 15:06:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/06/1956	72.122.336/0001-38	

CAPITAL

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO DE JORGE	NÚMERO: 478
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: B
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA	CEP: 15900-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOSE EDUARDO MANTOVANI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 041.560.198-37, RG/RNE: 11353615, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.

MARCIA CRISTINA ARIOLI MANTOVANI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 175.461.038-27, RG/RNE: 16558361, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00



## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 082.528/01-9 SESSÃO: 09/05/2001

## ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO MAURICIO RAPOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 833.886.218-53, RG/RNE: 6181617 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO PRUDENTE, 161, APTO. 21, SAO PAULO - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE EDUARDO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 041.560.198-37, RG/RNE: 11353615 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.

ADMITIDO MARCIA CRISTINA ARIOLI MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 175.461.038-27, RG/RNE: 16558361 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

NUM.DOC: 452.304/04-0 SESSÃO: 20/10/2004

## ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE EDUARDO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 041.560.198-37, RG/RNE: 11.353.615, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.500,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCIA CRISTINA ARIOLI MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 175.461.038-27, RG/RNE: 16.558.361, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 233, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

NUM.DOC: 452.304/04-0 SESSÃO: 29/10/2004

CORREÇÃO DE CNPJ 72.122.336/0001-38

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 301.948/08-2 SESSÃO: 26/09/2008

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JOAO DE JORGE, 478, B, DISTRITO INDUSTRIAL, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000.

NUM.DOC: 346.596/08-7 SESSÃO: 17/12/2008

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35205602371  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/06/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 154252586, quarta-feira, 23 de junho de 2021 às 15:06:40.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a7b041cb-a9b2-4bb4-a421-a6c8a40158db

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 684.002.111.119	
<b>CNPJ:</b> 72.122.336/0001-38	
<b>Nome Empresarial:</b> PLASFOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP	
<b>Nome Fantasia:</b> PLASFOX	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JOAO DE JORGE	
<b>Nº:</b> 478	<b>Complemento:</b> B
<b>CEP:</b> 15.900-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Município:</b> TAQUARITINGA	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Inapto	<b>Data Início de Inatividade:</b> 31/12/2008
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Não localizada	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 31/12/2008
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARARAQUARA
<b>Atividade Econômica:</b> Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo